

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.357, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a criação dos cargos na Supervisão de Ensino do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

lei:

**Art. 1º** Ficam criados na Supervisão de Ensino do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e integrados no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, os cargos públicos a seguir especificados:

Quantidade	Nomenclatura dos cargos / função	Padrão de vencimentos	Forma de provimento
70	Agente Escolar	E-2	Efetivo
5	Auxiliar de Apoio Administrativo	E-8	Efetivo
10	Professor "I" de Ensino Fundamental – 25 horas semanais	10-B	Efetivo
12	Professor "II" de Ensino Fundamental – Ed. Artística – 40 horas semanais	21-A	Efetivo

**Parágrafo único.** A investidura nos cargos a que alude o *caput* deste artigo efetuar-se-á mediante concurso público.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por decreto, estabelecerá as atribuições dos cargos de que trata a presente lei.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

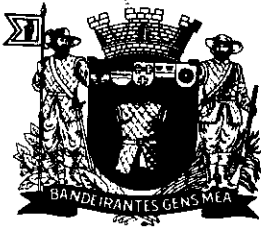
**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de março de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal


  
**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito



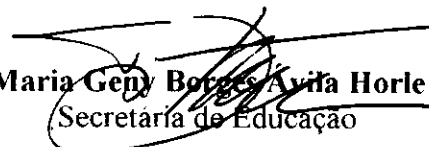


# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

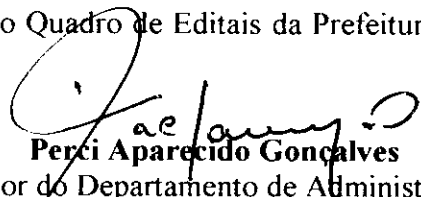
LEI N° 6.357/10 – Fls. 2

  
**José Maria Coelho**  
Secretário Adjunto de Administração

  
**Laerte Moreira**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**Maria Geny Borges Ayala Horle**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 29 de março de 2010.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Diretor do Departamento de Administração

3/31/10